



n. 71

publicado em janeiro/2018

RELATÓRIO PARA SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação
de medicamentos e outras tecnologias no SUS

*VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA DOMICILIAR
NA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA OU
CRÔNICA AGUDIZADA*



RELATÓRIO PARA A SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da CONITEC são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a CONITEC emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

A recomendação da CONITEC é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre quais medicamentos, produtos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

Para saber mais sobre a CONITEC, acesse <conitec.gov.br>

A insuficiência respiratória

A insuficiência respiratória ocorre quando o sistema respiratório tem dificuldade em desempenhar adequadamente a sua principal função, que é a troca gasosa de oxigênio e gás carbônico. Por ser resultado de diferentes doenças ou condições, a insuficiência respiratória pode se apresentar de forma muito variada. No entanto, alguns sintomas e sinais são frequentes: cansaço, dificuldade respiratória, elevação da frequência respiratória e cardíaca, cianose (coloração azulada em pele e mucosa) e agitação.

Como o SUS trata os pacientes com insuficiência respiratória aguda ou crônica agudizada

A insuficiência respiratória, a depender da sua gravidade, é uma emergência médica e deve ser tratada com rapidez. O SUS fornece a ventilação mecânica invasiva hospitalar (VMIH) nos casos em que se faz necessário a intervenção para propiciar a respiração em longo prazo, ou seja, quando há dependência da assistência ventilatória.

Medicamento analisado: ventilação mecânica invasiva domiciliar (VMID)

A ventilação mecânica invasiva domiciliar é um aparelho suporte oferecido na casa daqueles que não conseguem respirar espontaneamente por vias normais em razão de doenças hereditárias ou adquiridas e outros agravos.

Assim, são utilizados aparelhos que são conectados ao paciente através da traqueostomia (orifício criado cirurgicamente na traquéia para dar passagem de ar). O uso domiciliar requer a montagem de uma estrutura mínima de assistência na casa do indivíduo, e acompanhamento contínuo de profissionais de saúde, da família e de cuidadores.

A Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde solicitou à CONITEC a incorporação da ventilação mecânica invasiva domiciliar no SUS para o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda ou crônica agudizada como uma alternativa ao procedimento hospitalar (VMIH).

A CONITEC analisou estudos que compararam esses dois procedimentos (domiciliar e hospitalar), avaliando resultados como: taxa de morte, necessidade de rehospitalização, liberação de leitos de UTI e custos. Os estudos avaliados mostraram que não houve diferença importante na taxa de morte entre os grupos, quando comparadas pessoas com a mesma doença-base. Em relação à necessidade de rehospitalização, ela parece estar mais relacionada ao perfil/gravidade da doença do que ao tipo de ventilação mecânica utilizada (hospitalar/domiciliar). Já a liberação de leitos de UTI, foi identificada nos estudos como uma vantagem do uso da tecnologia domiciliar, pois permite a liberação de vagas hospitalares para o atendimento a outros doentes. Contudo, são poucos e limitados os estudos que avaliaram essas intervenções, por isso, a confiança nos resultados apresentados é incerta. Também foi avaliado um estudo que aplicou questionários aos pacientes para avaliar a satisfação/qualidade de vida com o uso da tecnologia domiciliar. O resultado foi que, apesar dos custos envolvidos na ida para o domicílio, pacientes e cuidadores mostraram-se satisfeitos pela oportunidade de voltar a suas casas.

Em relação aos custos da incorporação da VMID no SUS, considerou-se uma análise complexa, visto que é preciso considerar diversas variáveis como: custo de internação e de profissionais da assistência domiciliar, dentre outros, os quais variam de forma importante de acordo com a doença e a localidade da pessoa a ser assistida.



Recomendação inicial da CONITEC

Os membros do plenário da CONITEC, presentes na 60ª reunião ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, recomendaram inicialmente a incorporação no SUS da ventilação mecânica invasiva domiciliar para o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda e crônica agudizada.

Resultado da consulta pública

O tema foi colocado em consulta pública, realizada de 25 de outubro a 13 de novembro de 2017. Foram recebidas 96 contribuições, sendo 28 técnico-científicas e 68 sobre experiência ou opinião. A maioria dos comentários concordou com a recomendação inicial da CONITEC e os argumentos desfavoráveis à incorporação da tecnologia não foram suficientes para alterar informações do relatório técnico. Desse modo, os resultados da consulta pública não alteraram o entendimento do plenário e a recomendação inicial da CONITEC foi mantida.

Recomendação final da CONITEC

Os membros do plenário da CONITEC, presentes na 63ª reunião ordinária, realizada nos dias 31 de janeiro de 2018 e 01 de fevereiro de 2018, recomendaram a incorporação (inclusão) no SUS do procedimento de ventilação mecânica invasiva domiciliar para tratamento da insuficiência respiratória crônica, mediante pactuação tripartite.

Decisão final

Com base na recomendação da CONITEC, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, decidiu pela incorporação da ventilação mecânica invasiva domiciliar para insuficiência respiratória crônica, mediante pactuação tripartite, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O relatório técnico completo de recomendação da CONITEC está disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2018/Relatorio_Ventilacao_Invasiva_Domiciliar.pdf.



<http://conitec.gov.br> twitter: @conitec_gov app: conitec

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS